

HOMEM-MENINOS NEGROS: na educação de jovens e adultos

BLACK MEN AND BOYS: in youth and adult education

Monica da Silva Francisco¹

RESUMO: O presente artigo aborda as trajetórias de jovens negros trabalhadores na educação de jovens e adultos modalidade híbrida, a partir de diálogos numa roda de conversa numa escola pública da Baixada Fluminense. Utilizamos como referencial teórico as discussões sobre homens negros produzidas por Tommy Curry (2018) e Viveiros Vigoya (2018), os estudos sobre a Educação de Jovens e Adultos modalidade híbrida e as teorias sobre assédio sexual.

Palavras-chave: jovens negros, EJA, trabalho, assédio sexual, escola.

ABSTRACT: This article explores the experiences of young Black people working in hybrid adult education, through dialogues in a discussion circle at a public school in the Baixada Fluminense region. Our theoretical framework is based on reflections on Black masculinity developed by Tommy Curry (2018) and Viveiros Vigoya (2018), as well as research on hybrid adult education and theories related to sexual harassment.

Keywords: Black youth, EJA (Youth and Adult Education), work, sexual harassment, school.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho temos por objetivo tecer algumas considerações sobre as trajetórias de jovens negros na Educação de Jovens e Adultos, usando como referência os estudos sobre homens negros de Tommy Curry (2018), Viveiros Vigoya (2018) a legislação sobre assédio sexual e alguns dados sobre a Educação de Jovens e Adultos modalidade híbrida. A partir desses dados pensar sobre a inserção e permanência dos jovens negros nas escolas e sua relação com masculinidades juvenis, “especialmente no tocante ao papel do patriarcado dentro das famílias negras em que o modelo do homem como provedor alcança meninos pobres que vivem em áreas periféricas e abandonadas pelo Estado” (Francisco, 2022). Desse modo, debateremos alguns pontos fundamentais para a compreensão do fenômeno, tais como: a escola como coadjuvante na formação educacional desses sujeitos, principalmente na formação de jovens e adultos em que os indivíduos trabalhadores percebem a escola como espaço que possibilitará melhoria na empregabilidade; abordaremos sobre os jovens negros no Brasil, os processos históricos e o presente, sobre assédio dentro das escolas.

¹ Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mulher, mãe, pesquisadora preta. Mãe de Tyson e Yanná Catarina. <http://lattes.cnpq.br/1005166552624537> <https://orcid.org/0000-0001-8747-752X?lang=pt>

O trabalho está organizado do seguinte modo: na primeira parte tecemos uma abordagem sobre assédio a partir do relato de um jovem estudante negro ocorrido numa escola pública, na segunda parte elaboramos sobre a educação de jovens adultos na modalidade híbrida, na terceira parte discutiremos sobre juventudes negras, empregabilidade e masculinidades. E finalizo com as considerações finais. A metodologia da pesquisa utilizada na tessitura do artigo é composta de revisão de literatura, após levantamento bibliográfico, roda de conversa com utilização de informações orais colhidas durante o processo e pesquisa documental.

1. ASSÉDIO NA ESCOLA?

No primeiro semestre de 2025, ministrei uma oficina numa escola pública estadual da Baixada Fluminense de educação de jovens e adultos na modalidade de ensino híbrido no estado do Rio de Janeiro. Construímos a roda de conversa “Gênero e raça na escola: debates atuais”. A oficina tinha por objetivo discutir com os alunos e alunas da EJA sobre gênero, raça e escola a partir das vivências dos discentes nos espaços escolares e não escolares. A atividade totalizou duas horas. Participaram 30 estudantes negros e brancos, adolescentes, jovens e idosos. Desses, 20 eram mulheres e 10, homens. No primeiro momento, conversamos sobre mulheres, homens, trabalho, escola, racismo e sexualidades e da importância da discussão para o combate às violências, desigualdades e promoção da igualdade de direitos.

Durante a roda de conversa, o aluno negro chamado Sócrates contou que havia sido assediado pelo rapaz da secretaria de um colégio público quando foi pedir informações sobre os documentos necessários para efetuar a matrícula na EJA modalidade híbrida. O assédio incluiu olhares de natureza sexual nas partes íntimas, indagações sobre seu corpo (genitália), perguntas sobre envolvimento com práticas criminosas, tatuagens e sobre interesse em moças e rapazes. O aluno relatou que era comum nos ambientes fora da escola ser “cantado” por homens e mulheres por ser “um negão pinto”, mas que não esperava que algo desse tipo acontecesse dentro da escola e ficou bastante ofendido com o comportamento e falas do profissional, passando seis meses desanimado de retomar os estudos, mas acabou sendo convencido pela sua mãe a se matricular em outra escola pois no trabalho haveria uma promoção e o encarregado avisou que os alunos que terminassem o

ensino médio poderiam ser promovidos de ajudante de obras para outras funções dentro do canteiro.

O relato de Sócrates sobre o assédio vivenciado dentro de um espaço educativo nos possibilita compreender a urgência da discussão sobre gênero e raça dentro do espaço escolar e, principalmente da importância de falarmos sobre assédio sexual nas escolas. De acordo com o Código Penal brasileiro, assédio sexual é o ato de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (Brasil, 1940, p. 67). Inicialmente, a legislação era restrita aos ambientes de trabalho, mas em 2023 foi criada a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, instituindo “o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal” (Brasil, 2023, p.1). Incluindo as escolas públicas, universidades e empresas privadas. No artigo 4, inciso 3, a lei ordena que as instituições escolares realizem e disseminem trabalhos para informar e conscientizar os servidores públicos e a sociedade sobre os comportamentos que “caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual (...) de modo a possibilitar a identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão” (Brasil, 2023, p.1).

Normalmente, as abordagens e os debates relacionados ao assédio sexual na sociedade brasileira concentram-se predominantemente na perspectiva feminina. Isso se deve ao elevado número de denúncias envolvendo casos de abuso sexual praticados por homens contra mulheres, ocorrência registrada em diversos espaços, como ruas, transportes públicos, locais de trabalho, universidades e escolas. No estudo “Visível e Invisível: Vitimização de Meninas e Mulheres” publicado em 2025 aponta-se o crescimento de violência contra as mulheres em todos os estados brasileiros, intimidação subnotificada devido ao medo de exposição da vítima, temor de retaliações por parte dos agressores, entre outras causas que fazem com que as vítimas se mantenham em silêncio. Os dados apontam que as maiores vítimas de violência são mulheres pretas (41,5) e pardas (35,2) mostrando que o racismo naturaliza as violências contra o grupo negro (preto e pardo).

Embora o assédio sexual seja predominantemente direcionado a meninas e mulheres, existem numerosos casos de violência sexual envolvendo meninos e homens,

muitas vezes silenciados devido à confluência entre racismo e sexismo profundamente enraizados no país. Nesta perspectiva sexista, “a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável” (Butler, 2003, p. 26).

Numa cultura sexista como a brasileira, construíram-se ideias em torno da masculinidade que impelem que os indivíduos do gênero masculino, desde a infância sejam coagidos a performar papéis ditos masculinos que envolvem comportamentos, vestimentas e linguagens, etc., sob o risco de não ser aceito dentro do grupo. O assédio sexual está relacionado diretamente às relações de poder entre as vítimas e os abusadores, em que o violador está numa posição hierarquicamente superior, “ofendendo a integridade física, psicológica e moral destas; e seu desempenho e progresso na área profissional, violando assim o direito ao trabalho digno” (Silva, Araujo, Andrade, 2024, p.2). No caso específico dos homens negros, o histórico colonial revela um passado em que esses homens eram forçados a desempenhar o papel de escravos reprodutores, gerando mão de obra para a escravidão. Esse contexto de exploração sexual continua a alimentar uma hipersexualização do corpo masculino negro, transformando o pênis em um objeto de desejo.

Henrique Restier (2017) no artigo “*Lá vem o negão: discursos e estereótipos sexuais sobre os homens negros*” pondera que reiteradamente a literatura, a música e as artes em geral reproduzem ideias sobre os homens negros sempre voltadas para sua sexualização e invisibilidade. A sexualização remete a homens sempre imaginados como “seres dionisíacos, fundamentalmente centrados no gozo dos sentidos através do consumo do álcool, da dança e da sexualidade” (Viveiros Vigoya, 2018, p.104). Embora a imagem do reprodutor negro pertença ao passado colonial, a sexualização exarcebada continuam presentes na contemporaneidade. Na mesma esteira teórica, bell hooks (2015) afirma que historicamente foram construídos estereótipos que associam os homens negros, a indivíduos pouco inteligentes, aptos para o trabalho braçal e a violência. “Não é um mero acidente que homens negros com intelectual brilhante acabaram presos, mesmo quando garotos, por serem considerados ameaçadores, maus e perigosos” (hooks, 2015, p. 679).

Tommy Curry (2023) disserta que o racismo incide severamente em torno das vidas dos homens negros ignorando e negando a realidade social e as vivências do grupo. Observa que os estudos ignoram a prevalência de agressão e violência sexual contra o gênero

masculino negro “para se apegar à ideia de que os homens negros são principalmente agressores de violência sexual, e não vítimas dela, sejam eles adultos ou crianças” (Curry, 2023, p.1). Na atualidade, o crescente genocídio da juventude negra torna “o corpo do homem negro em que a violência se torna grandemente no solo constitutivo da produção do gênero masculino negro” (Carneiro, 2005, p.91). Violência no sentido sexual, psicológico e mortal. Casos de assédio sexual nas escolas, quando ocorrem com rapazes, geralmente são banalizados ou vistos como piada tanto por parte dos homens quanto por mulheres, fazendo com que a vítima tenha sentimentos de vergonha, inadequação ou desista de ingressar na escola.

2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMIPRESENCIAL/ HÍBRIDA

A educação de jovens e adultos é uma modalidade voltada para adolescentes, jovens, adultos, idosos, trabalhadores, indígenas, povos do campo, do cerrado, da floresta, quilombolas, povos tradicionais, indivíduos em situação prisional, pessoas com deficiência, moradores de comunidades, etc. Quando penso em educação, remeto-me às propostas defendidas por Maria Margarida Machado.

Educação como prática humana, constituída e constituinte das relações sociais e políticas produzidas no âmbito da sociedade. Educação como direito de todas e todos os cidadãos a acessarem democraticamente os saberes sistematizados pela humanidade, contribuindo na construção de novos saberes. Educação garantida como política pública de Estado, pois essa é a única alternativa possível para que os trabalhadores e as trabalhadoras deem prosseguimento a seus estudos. (Machado, 2016, p. 3)

Na concepção da autora, a educação está ligada diretamente à vida em sociedade, à cultura compartilhada e ao acesso às políticas sociais, que inclui o aprendizado dos saberes produzidos tanto no passado quanto na atualidade, de modo a proporcionar aos sujeitos a elaboração de novos conhecimentos capazes de mobilizar os trabalhadores para que continuem nos estudos. A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educativa criada pelo estado brasileiro para ofertar educação para adolescentes, jovens, adultos e idosos, que não tiveram oportunidades de acessar a educação na idade correta. Miguel Arroyo ressalta que é “uma modalidade de educação para sujeitos concretos, em contextos concretos, com histórias concretas, com configurações concretas”. (Arroyo, 2007, p.1). Pessoas de diversas

origens culturais e geográficas que, devido às condicionalidades socioeconômicas, retomam à escola em busca de aprendizado por razões diversas. No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos possui conexões com a justiça social devido à dívida histórica do país com as populações das classes populares, pois desde o período Colonial a educação foi estruturada para atender às elites, deixando à margem as populações negras, indígenas, classes trabalhadoras, mulheres, travestis, etc., devendo ser compreendida como instrumento fundamental para democratização da Educação.

No Brasil, o direito à educação é garantido pela Constituição Cidadã de 1988, a legislação torna obrigatória a matrícula dos cidadãos brasileiros e o acesso à escolarização em instituições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais. A educação como direito essencial pode ser entendida como o promoção da dignidade e formação humana capaz de promover garantias de cidadania a todos os indivíduos. Para seu funcionamento, a modalidade educação de jovens e adultos obedece às Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, havendo uma autonomia dos estados para.

Propor formas diversificadas de organização curricular para o atendimento das necessidades e demandas dos estudantes jovens, adultos e idosos, tais como séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, desde que se cumpram as cargas horárias mínimas estipuladas para cada etapa (Brasil, 2025, p. 1).

De modo que a lei prescreve sobre os horários de funcionamento, as formas de organização da oferta educacional, o público atendido e orienta para o atendimento ao alunado para que eles permaneçam e possam dar continuidade aos estudos. Em todo território brasileiro há a oferta de educação de jovens na modalidade semipresencial e cada estado organiza as matrículas de acordo com as demandas regionais e educacionais. No Rio de Janeiro, a Lei 10.979/25 alterou a Lei Estadual nº 4.528/05, reconhecendo as normas do ensino semipresencial para o ensino fundamental e médio oferecidos nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). O decreto garante aos alunos o direito ao material didático, atendimento em locais comunitários e únicos para aprendizagem e diretrizes dos professores nos estudos nos tópicos para as provas. A legislação estadual alterou a oferta para o ensino fundamental, pois anteriormente o ensino híbrido era oferecido somente para o ensino médio.

No estado do Rio de Janeiro, a Fundação Cecierj organiza o CEJA. A modalidade Educação de Jovens e Adultos semipresencial/híbrida concilia o ensino remoto com atividades virtuais na plataforma CEJA Virtual, com atendimento personalizado em que o aluno retorna a escola para orientação e fazer as provas. A abordagem metodológica de ensino semipresencial/híbrida permite maior flexibilidade aos alunos trabalhadores continuarem seus estudos, devido às problemáticas no trabalho, que impedem que os aluno/as frequentem as aulas assiduamente, pois não existem leis que obriguem as empresas a flexionarem os horários para que os empregados se mantenham nas escolas. Na concepção de Lima, Rodrigues e Deus, o ensino híbrido “centra-se na integração de atividades pedagógicas mediadas pela ação docente, que visam a ampliação de tempos e espaços no processo educativo” (Lima, Rodrigues e Deus, 2024, p.2). Articula-se pela relação docente-aluno, aluno-aluno, aluno-meio, alunos-docentes-tecnologias, seja de modo presencial ou virtual, e se alicerça nas relações humanas por meio da utilização de sistemas digitais e analógicos. No artigo “*O ensino semi-presencial como resposta às crescentes necessidades de educação permanente*”, Cristiane do Rocio Cardoso Ebert reflete sobre os caminhos abertos com a inserção da informática no processo ensino-aprendizagem, trazendo novas possibilidades de conhecimento com a utilização de aulas virtuais, acessos a bibliotecas, fóruns online e plataformas educativas. A pesquisadora considera.

Ensino semi-presencial como uma forma de democratização do conhecimento, com a aplicação das novas tecnologias de comunicação e informação, com vistas a remodelar o processo de ensino aprendizagem, bem como o papel dos docentes e discentes, sem dispensar a importância de encontros presenciais constantes. (Ebert, 2003, p. 5)

A intelectual avalia a modalidade de ensino semi-presencial como um instrumento para popularização da educação que permite novos modelos de ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo enfatiza a necessidade de que seja efetuada em concomitância com o ensino presencial. Acredito que o modelo de ensino EJA semi - presencial ou híbrido seja de grande valia para os estudantes, desde que o Estado brasileiro forneça aos estudantes, cursos de capacitação, pois a maioria dos adolescentes, jovens, adultos e idosos das classes populares não possuem computadores em casa, nem acesso à internet, de modo que é preciso que esses sujeitos sejam instrumentalizados e construam habilidades digitais para atingirem as finalidades educativas propostas.

HOMENS-MENINOS E MERCADO DE TRABALHO

Na reportagem Direitos precisam ser garantidos em uma EJA cada vez mais jovem, escrita por Marina Lopes, o entrevistado Gabriel Henrique da Rocha fala sobre os desafios vividos pela sua família, o esforço da mãe para que os cinco filhos se mantivessem na escola e como as dificuldades financeiras enfrentadas pela matriarca fizeram com que os descendentes saíssem da escola para ajudar no sustento da família.

A gente que é morador de comunidade tem muita dificuldade em terminar os estudos porque precisa começar a trabalhar cedo ... Minha mãe fazia de tudo pra deixar a gente na escola, mas conforme a gente via que passava necessidade, a gente caía pra dentro do trabalho.” (Gabriel Henrique da Rocha, 2022, n. p)

O relato de Gabriel mostra as vivências dos jovens da população brasileira das classes populares, em que a evasão escolar nas séries iniciais ou nas séries finais do ensino fundamental é um fenômeno crescente devido às dificuldades das famílias mais pobres manterem seus filhos na escola. Essa realidade social atinge principalmente os pretos e pardos, grupo que compõe o maior contingente populacional do país. Para tentar sanar as desigualdades educacionais no país, em 2024 foi criado pelo presidente Luiz Inácio da Silva, o programa Pé-de-meia, destinado aos estudantes do ensino médio das modalidades ensino regular e educação de jovens, cujas famílias são inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) com a finalidade de conter a evasão escolar e assegurar que os jovens concluam o ensino médio. “Ao prover um suporte financeiro direto aos estudantes, o programa busca atenuar a vulnerabilidade econômica que muitas vezes os impede de dedicar-se integralmente aos estudos” (Dias, 2025, p.3). No artigo “*A juventude negra brasileira e a questão do desemprego*”, Lélia Gonzalez, traz considerações bastante importantes para pensar sobre a juventude negra e mercado de trabalho. A teórica observa que no Brasil prevalece uma divisão racial do trabalho, onde os brancos ocupam os melhores espaços profissionais.

Os mais baixos níveis de participação na força de trabalho pertencem à população negra brasileira (...) A maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente: desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente e trabalho por temporada, etc. Ora, tudo isto implica em

baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação, etc. (Gonzalez, 1979 p.2)

Ocupando esse espaço à margem da sociedade, estão “mulheres e homens que estão em condições precárias de sobrevivência, no subemprego, na categoria de desempregados” (Arroyo, 2007, p. 5) que vislumbram no acesso à educação uma perspectiva de uma vida mais digna que possibilite acesso à escrita, leitura e inserção no mercado de trabalho. De acordo com os dados do Censo Escolar 2024, a EJA é composta por 60% de jovens adultos que possuem menos de 20 anos. No quesito cor ou raça os alunos se identificaram como pretos ou pardos, sendo 79% no ensino fundamental e 73,6 % no ensino médio. Esses homens-meninos, estudantes da EJA, na maioria das vezes, evadem a escola durante o período diurno por questões relacionadas a fatores como pobreza, repetência escolar, ingresso em trabalhos que não permitem que conciliem o horário da escola, etc. Retomam a escola por uma necessidade de ingresso no trabalho formal, visto que na atualidade a maioria dos empregos formais exige ensino fundamental completo ou ensino médio em curso. No caso dos homens-meninos negros, o racismo vivenciado dentro da escola é um dos fatores que impulsionam a evasão escolar, pois esses indivíduos não encontram apoio dentro da escola quando fazem denúncias das violências raciais como aponta Francisco (2025)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meu artigo, constatei a existência de poucos estudos e artigos sobre assédio sexual sofrido por homens negros nas escolas públicas e privadas brasileiras, além da ausência de estudos sobre assédio sexual com recorte na juventude preta e parda do gênero masculino, pois os estudos contemporâneos sobre assédio e violência sexual são centrados nas crianças e mulheres devido ao maior número de denúncias públicas e notificações. Essa ausência deve-se ao entrelaçamento entre gênero, raça e machismo na sociedade brasileira em que os homens são visto como indivíduos que não podem ser vítimas, no caso dos negros as ideologias racistas desenvolveu o estereótipo do homem negro “ganhão” que nunca resiste uma investida sexual que naturaliza que o corpo negro esteja sempre disposto ao sexo. Acredito que a discussão sobre assédio sexual sofrido por jovens e homens, seja de suma importância pois é preciso repensar o currículo ofertado, pois as discussões sobre raça, gênero, sexualidades são temas presentes nos cotidianos desses jovens.

No caso dos estudantes do gênero masculino da educação de jovens e adultos, são adolescentes e homens trabalhadores que por inúmeros fatores abandonaram a escola durante o percurso educativo e retornam devido as imposições no mercado de trabalho para conquistarem um trabalho formal e saírem da informalidade. Esse público encontra nas escolas públicas, uma possibilidade de escolarização que pode possibilitar uma migração do trabalho informal para o formal, somada a expectativa de aumento de salário e mudança de cargo. De forma que é muito importante pensar em maneiras como a escola pode acolher esses sujeitos. Ressalto a importância do modelo de ensino semipresencial/híbrido como instrumento de educação para os alunos que vivem em contextos sociais críticos que impossibilitem a assiduidade nas escolas, mas que nunca deve substituir a relação de ensino-aprendizagem desenvolvida com os professores dentro das salas de aula, em que os professores constroem saberes juntos com os alunos, visando um ensino crítico para o questionamento das desigualdades sociais do país.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. PASSAGEIROS DA NOITE: DO TRABALHO PARA A EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.

_____. **BALANÇO DA EJA:** o que mudou nos modos de vida dos jovens – adultos populares?. Revista de Educação de Jovens e Adultos, V. I; 2007.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2024: Resumo Técnico.** Brasília, 2025.

_____, Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução CNE/CEB nº 3, CNE, Brasília: 2025.

_____. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25.out.2025

BUTLER, Judith. PROBLEMAS DE GÊNERO: feminismo e subversão da identidade. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Programa de pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo – USP. Tese de Doutorado, 2005.

CURRY, Tommy., TJ 2023, HE DIDN'T WANT ANY OF THAT: Considerations in the study and theorizations of Black boys' sexual victimization. IN AK GILL & H BEGUM (EDS), CHILD SEXUAL ABUSE IN BLACK AND MINORITISED COMMUNITIES: Improving Legal, Policy and Practical Responses. Palgrave Macmillan, pp. 273–301.https://doi.org/10.1007/978-3-031-06337-4_9.

DIAS, Érika. MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E RECONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL: novas iniciativas. ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 33, n. 126, p. 1-28, jan./mar. 2025. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362025003305069>.

EBERT, Cristiane do Rocio Cardoso. O ensino semi-presencial como resposta às crescentes necessidades de educação permanente. *Educar em Revista*, v. 19, n. 21, p. 83–98, 2003.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. VISÍVEL E INVISÍVEL: a vitimização de meninas e mulheres no Brasil. [Local, Editora], 5. ed., 2025.

FERREIRA, D. G. et al. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA HOMENS NO BRASIL: Subnotificação, prevalência e fatores associados. *Revista de Saúde Pública* 57:23. 2023.

FRANCISCO, Monica da Silva. **NEGOS PRETOS EM LINHA DE PASSE**: uma leitura sobre a Taça das Favelas. Revista da ABNP.v.3.p. 98. 2022.

_____. Meninos homens pretos, educação e escola. Diversidade e Educação, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 314–331, 2025. DOI: 10.63595/dedu.v13i2.20085. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/20085>. Acesso em: 4 fev. 2026.

GONZALEZ, Lélia. A juventude negra brasileira e a questão do desemprego. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). Por um feminismo afro-latino-americano, p. 45-48. São Paulo, Zahar, 2020 [1979b].

HOOKS, bell. Escolarizando homens negros. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n.3, p. 677-689, setembro-dezembro/2015.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; **DEUS**, Karen Brina Borges de; **RODRIGUES**, Marina Campos Nori. A Educação Híbrida como Metodologia e sua Face Mercantilista no Brasil. Educação & Realidade, v. 49, e136240, 2024. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rer/v49/2175-6236-edreal-49-e136240.pdf>. Acesso em: 15, out,2025.

LOPES, Marina. Direitos precisam ser garantidos em uma EJA cada vez mais jovem. Porvir, 21 de novembro de 2022. Disponível em: <https://porvir.org/direitos-precisam-ser-garantidos-em-uma-eja-cada-vez-mais-jovem/>. Acesso em: 10 de nov. de 2025.

MACHADO, Maria Margarida. Educação de Jovens e Adultos - uma memória contemporânea. In: **JULIAO**, E. F. (Org.) ; **BEIRAL**, H. (Org.) ; **RODRIGUES**, F. M. M. (Org.) ; **MARQUES**, M. (Org.) ; **CARBONEL**, R. (Org.) . Educação de Jovens e Adultos: questões políticas, curriculares e pedagógicas. 01. ed. Rio de Janeiro: IERBB, 2024, p. 37 – 49

MTE. Boletim sobre a Desigualdade Racial no Mercado de Trabalho. Brasília, 2024. Disponível em: [[BoletimsobreadesigualdaderacialnomercadodetrabalhoVF.pdf](#)]. Acesso em: 25, out, 2025.

RESTIER, Henrique. Lá vem o negão: discursos e estereótipos sexuais sobre os homens negros. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress, 2017, Florianópolis. Anais Eletrônicos... Florianópolis: UFSC, 2017.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 10.979, de 28 de março de 2025.

_____. Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005.

SILVA, S. M. P. et al. **“ISSO CUSTOU A MINHA SAÚDE”:** o assédio sexual no ensino superior a partir da análise da página #MeuProfessorAbusador. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 28, e240182, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.240182>.

VIVEROS VIGOYA, Mara. **AS CORES DA MASCULINIDADE:** Experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro, Papéis Selvagens, 2018.